



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

PARECER DE REDAÇÃO FINAL

À MESA DIRETORA.

Os membros da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Bem-Estar Social, Vereador Presidente Volmir Toledo de Souza, Vice-Presidente Vereador Dioni Junior Ribeiro, e Vereadores Leonardo Rodrigues de Oliveira e Marcos André Soares, em reunião realizada no dia 10 de julho de 2023, às 21h, na Câmara Municipal de Campos Borges/RS, nos termos do disposto pelo artigo 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentam PARECER DE REDAÇÃO FINAL sobre o PROJETO DE LEI 025/2023, DE 29 DE JUNHO DE 2023, o qual foi discutido, votado e aprovado pelos Vereadores na Sessão Ordinária de 10 de julho de 2023, nos seguintes termos:

LEI MUNICIPAL Nº .../2023, DE ... DE DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR A LEI MUNICIPAL Nº 920/2007 DE 09 DE MARÇO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita de Campos Borges/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 920/2007 de 09 de março de 2007, para **INCLUIR** o inciso V no § 2º do Art. 3º, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3 (...)

§ 1º (...)

§ 2º (...)

I - (...)

II - (...)

III - (...)

IV - (...)

V - Falta ao trabalho por um (1) dia em cada um (1) mês de trabalho para consulta médica (Pré-Natal) das servidoras gestantes, não acumulável;



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Borges/RS, ___ de ___ de 2023.


Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo
Prefeita de Campos Borges/RS


Registre-se e Publique-se.
Data supra.


Ameris Rodrigues Lira Hartmann
Secretária da Administração e Planejamento

Sala das Comissões, Campos Borges/RS, 10 de julho de 2023.


Volmir Toledo de Souza
Presidente


Dioni Junior Ribeiro
Vice-presidente


Leonardo Rodrigues de Oliveira
Membro


Marcos André Soares
Membro



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

Nos termos do disposto pelo artigo 39, inciso II, alínea "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, segue a redação final do PROJETO DE LEI 025/2023, DE 29 DE JUNHO DE 2023, sob a forma de autógrafa, para sanção ou veto.

Eliane Louzado

Presidente da Câmara Municipal

